

**COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 048/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 e dá outras providências.

**Autoria: PODER EXECUTIVO**

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto está em conformidade com as normas legais e atende o interesse da coletividade ali beneficiada. Assim sendo, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 048.2018, que em tese, destinará recursos para a construção de uma ponte sobre o Rio Sacre.

Sala das Comissões, em 24.09.2018.

COMISSÃO / DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL

Wagner Tavares da Cunha

Presidente

Gilberto Vieira de Melo

Vice-Presidente



Milton Soares  
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



Antônia Aparecida Pereira de Souza  
Presidente



Rosicléa Heinzen Colombo  
Vice-Presidente



Wagner Tavares da Cunha  
Membro